



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO (X) PARCIAL () FINAL

PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO:

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, divulga o resultado referente à CHAMADA FAPEMIG 014/2022 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA UNIDADES CREDENCIADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL (EMBRAPPII). Foram apresentadas 04 propostas, e as 04 foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

ATENÇÃO

1 - De acordo com o item 9.4 da Chamada, constitui **fator impeditivo à formalização do Termo de Outorga (TO) e liberação do apoio financeiro** a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do Coordenador, da Proponente (Instituição Executora) e da Fundação de Apoio, se houver, junto à FAPEMIG ou ao CAGEC, SIAFI-MG, CAFIMP e CADIN-MG, aplicando-se a Portaria PRE n. 01/2021 ou a Portaria PRE n. 12/2021, conforme a natureza dos partícipes.

2 - De acordo com o item 9.5 da chamda **Após a divulgação dos resultados serão concedidos 15 (quinze) dias para que sejam sanadas eventuais pendências** descritas no item 9.4, de modo que o Coordenador, a Instituição Proponente e a Fundação de Apoio, se houver, estejam regulares no momento da assinatura do TO e durante toda a sua vigência. Após este prazo o TO não será celebrado e a Proposta será considerada desabilitada.

3- A verificação de inadimplência e sua regularização é de inteira responsabilidade do proponente. O coordenador deverá verificar a sua situação através do sistema Everest: <https://everest.fapemig.br/index.php>.

4 - Todas as instituições que tiverem propostas aprovadas deverão atualizar seu credenciamento na FAPEMIG até 10 dias corridos da publicação dos resultados, sob pena de desclassificação das propostas. A situação cadastral das instituições poderá ser verificada no endereço: : <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoescastradas/>.

5 - **O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias corridos** serão contados a partir do primeiro dia após a data de divulgação do resultado das propostas submetidas.

#	PROC.	COORDENADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	Sigla Gestora	VALOR	Situação
1	APQ-04609-22	Fernanda Barbosa Borges Jardim	Fortalecimento de equipe dos projetos de P,D&I executados pela Unidade Embrapii IFTM Soluções Agroalimentares campus Uberaba	IFTM	FAU	R\$ 922.500,00	Aprovado
2	APQ-04740-22	Glêison Augusto dos Santos	Desenvolvimento de Projetos de PD&I na Produção de Fibras Florestais	UFV	FUNARBE	R\$ 922.500,00	Aprovado
3	APQ-04695-22	Moisés Vidal Ribeiro	Unidade EMBRAPII INERGE/UFJF - Tecnologias para Sistemas Elétricos de Potência	UFJF	FADEPE	R\$ 922.500,00	Aprovado
4	APQ-04733-22	Jose Luciano de Assis Pereira	Apoio Financeiro à Unidade Embrapii de Aços e Ligas Especiais - ISI MLE - CIT-SENAI	SENAI BH	NPG	R\$ 900.000,00	Aprovado

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente da FAPEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 21/10/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54979797** e o código CRC **C7BFDE35**.
